

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Transportes

MEMO-DIVTRANS - 582021
Código de validação: 93C94F1AE7

À Diretoria Administrativa,

Assunto: Abertura de novo procedimento licitatório.

Trata-se de processo visando a abertura de novo procedimento licitatório, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete *pick-up*, visando a renovação parcial da frota.

Relatamos que foi determinada a abertura de novo procedimento licitatório, para aquisição de veículos automotores tipo caminhonete aberta, na DECISÃO-GP – 4552021, processo nº 138312020, tendo em vista que esta licitação, Pregão Eletrônico nº 67/2020, foi declarada fracassada.

Informamos ainda, a necessidade de elaboração de estudo preliminar e termo de referência, nos termos da PORTARIA nº 168/2020 - CNJ, que institui o manual de aquisições do Conselho Nacional de Justiça e art. 6º, inciso IX, da lei 8.666/1993.

Solicitamos, assim, a aprovação da presente requisição como processo, retornando-se os autos a esta Divisão de Transportes-TJMA, para juntada das minutas do Estudo Preliminar e Termo de Referência.

Respeitosamente,

LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO
Chefe de Divisão de Transportes
Divisão de Transportes
Matrícula 196006

CLÁUDIO EDUARDO MARTINS GOMES
Supervisor Jurídico
Divisão de Transportes
Matrícula 129445





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Transportes

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2021 13:39 (CLÁUDIO EDUARDO MARTINS GOMES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2021 21:35 (LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO)

